

RESULTADO FINAL

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

Em cumprimento ao Art. 5 do Edital do Concurso Nacional de Artigos “20 Anos de Vigência do Código Civil”, temos a honra de comunicar os artigos vencedores em cada área temática:

Parte Geral

1. Felipe Augusto Rodrigues Ambrosio - com o artigo intitulado “TRAZENDO OS MORTOS DE VOLTA À VIDA: A TUTELA DO DIREITO DE IMAGEM DIANTE DA UTILIZAÇÃO DO DEEPFAKE E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”;
2. Jose Laurindo de Souza Netto (Magistrado) - com o artigo intitulado “O “ANTES E O DEPOIS” DO CÓDIGO CIVIL DE 2002: A TEORIA DA EMPRESA E A UNIFICAÇÃO DO DIREITO CIVIL E “COMERCIAL””; e
3. Valeria do Nascimento Yahn Petine - com o artigo intitulado “A PRÁTICA DO ASSÉDIO PROCESSUAL OU SHAM LITIGATION (LIGÂNCIA SIMULADA) CARACTERIZA ABUSO DO DIREITO DE AÇÃO APTO A GERAR O DEVER DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS OU MATERIAIS”.

Obrigações

1. Clara de Castro Nassif - com o artigo intitulado “A NATUREZA DA CLÁUSULA DE TAKE-OR-PAY NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO”;
2. Alice Maria Salvatore Barbin Laurindo - com o artigo intitulado “REDUÇÃO EQUITATIVA DA CLÁUSULA PENAL: FUNÇÃO E FATORES I INFLUENCIADORES DO JULGAMENTO DE SUA REDUÇÃO EQUITATIVA”;
3. Caio Boris Cardoso Pereira - com o artigo intitulado “A FUNÇÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL”.

Contratos

1. Victor Willcox - com o artigo intitulado “CONTRATOS ATÍPICOS NO DIREITO BRASILEIRO: DISCIPLINA APLICÁVEL E LIMITES À AUTONOMIA NEGOCIAL”;
2. Rodrigo Ustárroz Cantali - com o artigo intitulado “A “CONTRATUALIZAÇÃO” DA INTERPRETAÇÃO DOS CONTRATOS”;
3. Norton Thome Zardo (Magistrado) - com o artigo intitulado “O PRINCÍPIO DA PROIBIDADE NOS CONTRATOS: PARA ALÉM DA BOA-FÉ OBJETIVA”.

RESULTADO FINAL

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

Responsabilidade Civil

1. Júlia Vieira Froes - com o artigo intitulado “A CLÁUSULA GERAL DE RESPONSABILIDADE OBJETIVA PELO RISCO DA ATIVIDADE APÓS 20 ANOS DE VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE 2002”;
2. Ali Mustafa Smaili - com o artigo intitulado “DANO À SAUDE, BIOLÓGICO OU CORPORAL: HISTÓRICO, CONCEITO, DIFERENCIAÇÕES, IMPLICAÇÕES E APLICABILIDADE NO BRASIL”; e
3. Daniel Neves Pereira (Magistrado) - com o artigo intitulado “A EXTENSÃO DO CONCEITO DE CONSUMIDOR PARA VÍTIMAS DE POLUIÇÃO E SEU IMPACTO NA RESPONSABILIDADE CIVIL DO POLUIDOR POR DANO INDIVIDUAL AMBIENTAL”.

Coisas

1. Barbara Gomes Navas da Franca - com o artigo intitulado “LAJE: DA REALIDADE AO DIREITO REAL”;
2. Andre Luiz dos Santos Nakamura - com artigo intitulado “ASPECTOS CONSTITUCIONAIS DA ARRECADAÇÃO PREVISTA NO ART. 1.276, § 2º, DO CÓDIGO CIVIL”; e
3. Jasmin De-taddeo - com o artigo intitulado “A EVOLUÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE E O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO”.

Família

1. Najla Pinterich Sahyoun - com o artigo intitulado “A CONTEMPORANEIDADE DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 À LUZ DA MULTIPARENTALIDADE.”;
2. Luciana de Abreu Miranda - com o artigo intitulado “A (NÃO) COERCIBILIDADE DOS DEVERES DE CONDUTA PACTUADOS NA GESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO”; e
3. Carlos José Cordeiro (Magistrado) - com o artigo intitulado “UNIÃO ESTÁVEL: DEFINIÇÃO DO REGIME DE BENS E A POSSIBILIDADE DE SUA ALTERAÇÃO”.

Sucessões

RESULTADO FINAL

Concurso Nacional de Artigos - 20 Anos de Vigência do Código Civil

1. Glauca Martinhago Borges Ferreira de Souza – com o artigo intitulado “A SUCESSÃO DOS ASCENDENTES MULTIPARENTAIS: UMA ANÁLISE INTERPRETATIVA DO CÓDIGO CIVIL PARA A PARTILHA IGUALITARIA DOS QUINHÕES”;
2. André Machado da Silva - com artigo intitulado “AUTONOMIA PRIVADA VERSUS CONCORRÊNCIA SUCESSÓRIA SOB O REGIME DA SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS”; e
3. Júlia Pessoa de Luna Cantarelli - com o artigo intitulado “A CONCORRÊNCIA SUCESSÓRIA COM OS DESCENDENTES: PROTEÇÃO DO SUPÉRSTITE OU LIMITAÇÃO DA AUTONOMIA DA VONTADE DO AUTOR DA HERANÇA?”.

Direito Digital

1. Fabiana Prietos Peres - com o artigo intitulado “DESPLATAFORMIZAÇÃO: DIRETRIZES E LIMITES AO PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PLATAFORMAS DIGITAIS”
2. Priscila Francielle dos Santos Knoop - com o artigo intitulado “A (R)EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NO PODER JUDICIÁRIO: UM ESTUDO SOBRE O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 E O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)”;
3. Cid Marconi Gurgel de Souza (Magistrado) - com o artigo sendo intitulado “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS AUTORAIS: UM NOVO PARADIGMA PARA OS DIREITOS DE PROPRIEDADE?”.

Brasília, 22 de setembro de 2023.

Luis Felipe Salomão
Ministro e Diretor do CPJ-AMB

Frederico Mendes Júnior
Juiz e Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Ronnie Preuss Duarte
Diretor-Geral da ESA Nacional